



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Relatório da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

Data: 12-06-2024

A Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados aprovou o Relatório sobre a matéria vertida na Carta Aberta apresentada pelo Grupo Anónimo de Cidadãos Signatários (GACS), cuja parte conclusiva, para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 27.º-A do Estatuto dos Deputados e do artigo 23.º do [Regulamento](#) da Comissão, é a seguinte:

Face ao exposto, a Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados entende que relativamente ao caso em apreço, em que os deputados do grupo parlamentar do CH deram início ao procedimento de acusação do Presidente da República, não existe qualquer violação dos deveres dos deputados, elencados na Constituição da República Portuguesa, no Regimento da Assembleia da República, no Estatuto dos Deputados e no Código de Conduta, porquanto naquele procedimento foi dado cumprimento ao vertido no artigo 130.º da Constituição da República Portuguesa, bem como nos artigos 250.º a 253.º do Regimento da Assembleia da República.